



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 168/16 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 1.580/12, de 19/07/12, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/06, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

a Resolução nº 358/15 - CIB/RS, de 10/11/15, que remanejou recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade para o FMS de Estrela dos serviços ambulatoriais prestados ao SUS localizados em seu território;

a Resoluções nº 011/2016 CIR 30, Vale da Luz de 05/04/16;

o expediente nº 16/2000-0020606-7;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 06/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejo de recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, sob gestão estadual, para custeio do Hospital Estrela – CNES 2252260, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Estrela, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, bem como contratação e pagamento dos prestadores privados.

Art. 2º – O remanejo, a contar da competência **junho de 2016**, totaliza o valor anual de R\$ 7.823.974,45 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), valor mensal de R\$ 651.997,87 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - A partir da competência junho de 2016 o município de Estrela detém a gestão de todos os prestadores de serviços ao SUS, públicos e privados, localizados em seu território.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/financeira Conforme Disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699 de 27/07/11								
Município Atendimento				Procedimento				
IBGE	Município	TIPO SERVIÇO ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO ORIGEM POPULAÇÃO	Código	Procedimento	Quantitativo Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
430780	ESTRELA	HOSPITAL	ESTRELA		INTERNAÇÃO	1.862	1.230,78	2.291.712,36
			OUTROS MUNICIPIOS		INTERNAÇÃO	1.294	1.230,78	1.592.629,32
			ESTRELA	0202	DIAGNÓSTICO LABORATORIO CLÍNICO	22.229	4,32	96.029,28
				0204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	13.716	8,33	114.290,28
				0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	1.953	30,21	59.000,13
				0206	DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	120	194,93	23.391,60
				0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	6.631	5,74	38.061,94
				0301	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/A COMPANHAMENTOS	99.588	7,87	783.937,20
				0303	TRATAMENTOS CLINICOS	347	41,63	14.445,61
				04	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	696	23,68	16.484,40
			MUNICIPIOS REFERENCIADOS	0205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA AGAR	1.679	30,21	50.722,59
				0211	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES AGAR	3.041	5,74	17.455,34
				0202	DIAGNÓSTICO LABORATORIO CLÍNICO AGAR	5.647	4,32	24.395,04
TOTAL								5.122.555,09
INCENTIVO DE ADESAO À CONTRATUALIZAÇÃO - IAC								2.431.896,00
INCENTIVO DE INTEGRAÇÃO AO SUS - INTEGRASUS								67.559,40
HABILITAÇÃO SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERENCIA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PT MS/GM 651/13 (3 LEITOS)								201.963,96
TOTAL INCENTIVOS FEDERAIS								2.701.419,36
TOTAL COM INCENTIVOS								7.823.974,45
População Própria								3.437.352,80
População Referenciada								1.685.202,29
TOTAL								
Municípios Referenciados AMBULATÓRIO DE GESTANTE DE ALTO RISCO: Todos das regiões 29 e 30 de acordo com a Resolução CIB/RS Nº 520/2013								